

Questionamento

4 mensagens

Wellington Serrão <wellington@mestracomunicacao.com.br>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapamg@gmail.com>

15 de setembro de 2025 às 12:30

Bom dia

No Edital 01/2025 com o objetivo de Contratação de agência especializada em Publicidade para prestação de serviços à prefeitura municipal de Pouso Alegre/MG consta algumas incorformidades que precisam ser corrigidas para a continuidade da lisura do processo.

No item 11.4.2 consta no item c) conta:

c) Ideia criativa: apresentação, em até seis páginas tamanho A4, de uma síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de redução de mensagem, incluindo o slogan proposto e a descrição textual de peças que a representem objetivamente. Devem ser descritas, por meio de roteiros e textos, até seis peças publicitárias, **sendo quatro de mídia e duas de não mídia**. Para este quesito, não será admitida qualquer forma de layout, ilustração, storyboard ou representação **gráfica. A apresentação de peças com recursos visuais está restrita ao Envelope nº 3, que trata da campanha simulada, onde poderão ser apresentadas até dez peças conforme critérios próprios.**

Porém o ENVELOPE 3 conforme o ITEM 11.12 . Envelope n.3

11.12. Envelope n. 3

11.12.1. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

11.12.1.1. A comprovação da Capacidade de Atendimento deverá ser por meio de:

- Quantificação e qualificação dos profissionais da licitante, demonstrado com currículo sintético, que informe o nome, formação, tempo de função, experiência, bem como a área de atuação em que serão disponibilizados para a execução dos serviços, tais como: estudo em planejamento, criação, produção, mídia e atendimento, bem como indicação do tipo de vínculo mantido com a licitante;
- Sistemática de atendimento, detalhando as obrigações a serem cumpridas pelo setor de atendimento da licitante, na execução do Contrato, abrangendo os prazos necessários, em condições normais de trabalho, para a criação de campanha e a elaboração de plano de mídia;
- Relação dos clientes atuais da agência, por ordem cronológica, indicando o ramo de atividade e a data do início do atendimento.
- Não há limitação do número de páginas para apresentação da capacidade de atendimento.

11.12.2. REPERTÓRIO:

11.12.2.1. Atendendo ao que estabelece o Art.6º X, da Lei 12.232/2010, o repertório traduz-se com a apresentação do conjunto de trabalhos efetivamente produzidos e veiculados pela licitante, constituído de 1(uma) campanha publicitária completa, com todas as suas peças incluindo, obrigatoriamente, meios digitais, atendendo o seguinte:

11.12.2.2. Os trabalhos apresentados devem ser acompanhados, obrigatoriamente, de ficha técnica, com identificação da licitante, informando títulos das peças, data de veiculação, o problema de comunicação que se propôs a resolver e a indicação de, pelo menos, um veículo ou meio de comunicação que o exibiu;

11.12.2.2.1. Somente serão aceitas as peças publicitárias produzidas, veiculadas, distribuídas ou exibidas nos 3 (três) últimos anos a contar da publicação do edital. Cada peça apresentada deverá conter **comprovação clara e objetiva da data de execução e da veiculação**, por meio de, no mínimo, **ficha técnica individual**, contendo:

11.12.2.2.2. A comprovação poderá ser realizada por meio de um dos itens abaixo:

- comprovante de veiculação (print, anúncio publicado, relatório de mídia, etc.);
- declaração do contratante;
- qualquer outro meio idôneo que permita verificar a data de execução, respeitando os princípios da isonomia e da transparência.

11.12.2.3. Além das peças digitais da campanha, a licitante deverá apresentar, também, o resultado aferido pelo monitoramento de desempenho e quais os canais e ferramentas utilizados;

11.12.2.4. Vídeos, spots e/ou jingles deverão ser apresentados em pendrive;

11.12.2.5. Material gráfico deverá ser apresentado em folha A4.

11.12.2.6 Não há limitação do número de páginas para apresentação do repertório.

11.12.3. RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO:

11.12.3.1. Deverão ser apresentados dois relatos de soluções de problemas de comunicação, sendo que pelo menos um deles deve abordar a comunicação digital.

11.12.3.2. Cada relato deve contar até 02 (duas) páginas, em formato A4 e encadernados juntos aos cases, expressamente referendados pelos respectivos anunciantes.

O ENVELOPE 3 é TOTALMENTE IDENTIFICADO PELAS PESSOAS, CLIENTES E ETC.

Geralmente o conjunto de Peças de Exercício da campanha é colocado no Envelope 1, inclusive a Arte assim não gerando a identificação pois o Envelope 3 já tem o caracter de ser IDENTIFICADO mesmo.

Se preferir me coloco a disposição para auxiliar no ajuste do edital ou para tirar dúvidas.

Abs

WELLINGTON SERRÃO

DIRETOR GERAL



wellington@grupomestra.com.br

Tel.: (12) 3913.3858

Cel.: (12) 98156-6762

www.mestracomunicacao.com.br

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapam@gmail.com>
Para: slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br

15 de setembro de 2025 às 12:35

Atenciosamente,
Departamento de Licitações
Superintendência de Gestão de Recursos Materiais
Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, nº 230, Bairro Mirante do Paraíso
CEP 37.560.000
(35) 3449-4023
[Texto das mensagens anteriores oculto]

slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br <slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br>
Para: Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapam@gmail.com>

18 de setembro de 2025 às 10:21

Prezado,

Segue Comunicado Interno nº 169, em resposta ao questionamento da empresa Mestra Comunicação.

Agradecemos a atenção e estamos a disposição.

Att, Milaine Ferreira.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

(35) 9.9235-1526

slpmpa@pousoalegre.mg.gov.br

Rua das Carijós, 45 - Centro - Pouso Alegre, MG



P R E F E I T U R A D E
POUSO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, LAZER E TURISMO

 **CI 169 - SETOR DE LICITAÇÃO.pdf**
189K

Departamento de Licitação Pouso Alegre/MG <licitapam@gmail.com>
Para: wellington@mestracomunicacao.com.br

18 de setembro de 2025 às 10:38

Prezados segue resposta realizado pela Secretaria requisitante.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **CI 169 - SETOR DE LICITAÇÃO.pdf**
189K



Pouso Alegre, 18 de setembro de 2025.

C.I. 169/2025- CSLT/ PMPA

De: Jaqueline Lima da Costa

Para: Superintendência de Gestão de Recursos Materiais

ASSUNTO: Resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital da Concorrência 01/2025 – Empresa Agência Mestra Comunicação.

Prezado(s) Senhor(s),

Em atenção ao questionamento apresentado pela Agência Mestra Comunicação, referente à Concorrência Pública nº 01/2025, esclarecemos o seguinte:

O edital estabelece, no item **11.4.2, alínea “c”:**

Ideia criativa: apresentação, em até seis páginas tamanho A4, de uma síntese da estratégia de comunicação publicitária expressa sob a forma de redução de mensagem, incluindo o slogan proposto e a descrição textual de peças que a representem objetivamente. Devem ser descritas, por meio de roteiros e textos, até seis peças publicitárias, sendo quatro de mídia e duas de não mídia. Para este quesito, não será admitida qualquer forma de layout, ilustração, storyboard ou representação gráfica. A apresentação de peças com recursos visuais está restrita ao Envelope nº 3, que trata da campanha simulada, onde poderão ser apresentadas até dez peças conforme critérios próprios.

Quanto ao conteúdo do **Envelope nº 3**, cabe destacar que o edital, em seus itens **11.12 e seguintes** e conforme informado no próprio questionamento, já especifica os documentos que deverão ser apresentados, incluindo a Comprovação Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, sendo esse o procedimento a ser observado pelas licitantes.

Portanto, para fins de participação no certame, **os licitantes deverão seguir integralmente as disposições que constam no edital publicado.**

Atenciosamente,

JAQUELINE LIMA DA
COSTA:07831211640

Jaqueline Lima da Costa

Secretária de Comunicação Social, Lazer e Turismo

Assinado digitalmente por JAQUELINE LIMA DA
COSTA:07831211640
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF-A3, OU=EM-
BRANDÃO, OU=21545437000180, OU=pressencial, CN=
JAQUELINE LIMA DA COSTA:07831211640
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Fonte PDF: Reader Versão: 2025.1.0